



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 124/2019**

**CONTRATO Nº:** 10/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2017

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 14/11/2017, D.O.U. Seção 3, Pág.106.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 10/2017, reajustando seu valor dos atuais R\$ 86.088,12 (oitenta e seis mil oitenta e oito reais e doze centavos) mensais e R\$ 1.033.057,44 (um milhão, trinta e três mil cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) anuais para **R\$ 88.003,40 (oitenta e oito mil três reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 1.056.040,80 (um milhão, cinquenta e seis mil quarenta reais e oitenta centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 a 24/11/2019, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 20.621,18 (vinte mil seiscientos e vinte e um reais e dezoito centavos)**, no referido período, em razão da **repactuação** decorrente de edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 - DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos empregados de empresa de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis do DF - SINDISERVIÇOS/DF, bem como **reajuste de insumos** com base no IPCA, conforme Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/11/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5764830** e o código CRC **6E51F0FB**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS**

Despacho nº 1079/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 58000.009983/2016-03

Interessado: CGLA/MC

Em 13 de novembro de 2019.

**Assunto: Assinatura de Termo de Apostilamento nº 124/2019 e Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2017.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata-se da assinatura dos instrumentos contratuais **Termo de Apostilamento nº 124/2019**, SEI nº 5764830, e do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2017**, SEI nº 5850558, celebrado entre este Ministério da Cidadania-MC e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à unidade atualmente ocupada pela Secretaria Especial do Esporte deste Ministério, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 04, **Edifício Capital Financial Center**, Bloco C, Brasília/DF.
2. Inicialmente, trataremos a repactuação e o reajuste de preços decorrente da edição de Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 - DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos empregados de empresa de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis do DF - SINDISERVIÇOS/DF, e da variação do IPCA/IBGE, conforme solicitação apresentada pela empresa na Carta REAL JG/COM Nº 101/2019, SEI nº 3382903.
3. Após a análise da documentação, a Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 62/2019, SEI nº 5681488, e acostou as planilhas de custos e formação de preços atualizadas, SEI nº 5726502, as quais foram submetidas à apreciação e anuência da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 46/2019/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 5731428, provida por meio da correspondência eletrônica SEI nº 5764791.
4. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 86.088,12 (oitenta e seis mil oitenta e oito reais e doze centavos) mensais e R\$ 1.033.057,44 (um milhão, trinta e três mil cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) anuais para **R\$ 88.003,40 (oitenta e oito mil três reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 1.056.040,80 (um milhão, cinquenta e seis mil quarenta reais e oitenta centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 20.621,18 (vinte mil seiscentos e vinte e um reais e dezoito centavos)**, no período 01/01/2019 a 24/11/2019.
5. Ato contínuo, considerando o encerramento da vigência e a anuência das autoridades competentes para renovação do ajuste, SEI nº 5466279 e nº 5845410, foi emitida a certificação orçamentária correspondente tanto ao reajuste quanto à prorrogação, SEI nº 5898804, e, com vistas a

economia processual, propomos a assinatura simultânea dos instrumentos de Segundo Termo Aditivo e Termo de Apostilamento.

6. Dessa forma, submetemos o Segundo Termo Aditivo à avaliação da empresa, que o assinou digitalmente, e sugerimos o envio dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos-CGLC para conhecimento e disponibilização à Subsecretaria de Assuntos Administrativos-SAA para, se de acordo, assinatura eletrônica dos termos de Apostilamento nº 124/2019, SEI nº 5764830, e Segundo Aditivo, SEI nº 5850558, e consequente devolução à Coordenação de Contratos para demais providências.

**RODRIGO UCHOA PONTES LOPES**

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

**NICELLI HONÓRIO FEITOSA**

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Disponibilize-se os autos à **SAA** para assinatura digital do Termo de Apostilamento nº 124/2019, SEI nº 5764830, e do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2017, SEI nº 5850558.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Restitua-se à Coordenação de Contratos para demais providências, após assinatura digital do Termo de Apostilamento nº 124/2019, SEI nº 5764830 e do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2017, SEI nº 5850558.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 13/11/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 13/11/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 13/11/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 13/11/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/11/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5850585** e o código CRC **DODDFA13**.

---



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 58000.009983/2016-03
Interessado: CGLA/MC
Assunto: <b>Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 10/2017 - REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI</b>

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data-base (SEI nº 3071909)	13/09/2017	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666
Data de assinatura do Contrato	10/11/2017	
Data de encerramento do Contrato	24/11/2019	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor global
Contrato (SEI nº 3071960, págs. 88-113)	Contratação por 12 (doze) meses	10/11/2017	24/11/2017 a 24/11/2018	R\$ 83.276,68	R\$ 999.320,16
1º Termo Aditivo (SEI nº 3072050, págs. 106-108)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	20/09/2018	24/11/2018 a 24/11/2019	R\$ 83.276,68	R\$ 999.320,16
1º Termo de Apostilamento (SEI nº 3903559)	Repactuação de preços	14/11/2018	01/01/2018 a 24/11/2019	R\$ 86.088,12	R\$ 1.033.057,44
Termo de Apostilamento nº 41/2019 (SEI nº 3631465)	Alteração de CNPJ e denominação da Contratante	12/04/2019	-	-	-
<b>Termo Apostilamento (Proposto)</b>	<b>Repactuação 2019</b>	-	<b>01/01/2019</b> a <b>24/11/2019</b>	<b>R\$ 88.003,40</b>	<b>R\$ 1.056.040,80</b>
<b>2º Termo Aditivo (proposto)</b>	<b>Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação</b>	-	<b>24/11/2019</b> a <b>24/11/2020</b>	<b>R\$ 88.003,40</b>	<b>R\$ 1.056.040,80</b>

Certificação Orçamentária				
Período de vigência		Quantidade de dias no período	Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	Valor do apostilamento
Início	Fim			
01/01/2019	24/11/2019	323	R\$ 63,84	R\$ 20.621,18
24/11/2019	24/11/2020	360		R\$ 1.056.040,80
<b>Valor total da certificação</b>				<b>R\$ 1.076.661,98</b>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Técnico(a) de Nível Superior**, em 04/11/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5765484** e o código CRC **53BD2F8B**.

Referência: Processo nº 58000.009983/2016-03

SEI nº 5765484